

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 36 de 15 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado da Conclusão da Obra de Edificação da Academia da Saúde, localizada na Rua Teobim S/N, Praça JK, Bairro São Sebastião, Proposta cadastrada N.º 11422534000113017 - Município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM/MS N.º 719, de 07 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II** – A Portaria GM/MS N.º 1.401, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos de Academia da Saúde;
- III** – A Portaria GM/MS N.º 1.402, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde;
- IV** – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- V** – A Portaria GM/MS N.º 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

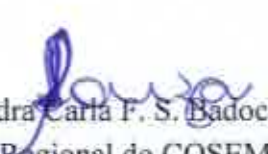
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Academia da Saúde, localizada Rua Teobim S/N, Praça JK, Bairro São Sebastião, Proposta cadastrada N.º 11422534000113017 - Município de Jaciara, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis – MT, 15 de Abril de 2016.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Sandra Carla F. S. Badoco
Vice-Regional do COSEMS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Ofício nº. 461/SMS/JAC/2016

Jaciara-MT, 14 de abril de 2016.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACIARA – MT.
ASSUNTO: INCLUSÃO DE PROPOSTA REUNIÃO CIR

Prezado Senhor,

Saudamos cordialmente sua pessoa em nome da Secretaria Municipal de Saúde, e por meio deste documento, vimos solicitar a inclusão na pauta da reunião de CIR do dia 14/04/2016 o atestado de conclusão da Obra nº. 11422534000113017, Academia da Saúde localizada Rua Teobim, s/nº Praça JK Bairro: São Sebastião, ainda não possui CNES.

A disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos pelo contato. Reiteramos assim, nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Fábia Cristina N. S. Betim
Sec. Mun. de Saúde
Jaciara - MT

FÁBIA CRISTINA NOGUEIRA S. BETIM
Secretária Municipal de Saúde de Jaciara-MT

Ilmo. Senhor

Gilberto Roque Geremia
Presidente da CIR/Roo



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

A Prefeitura Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrita no C.N.P.J nº 03.347.135/0001-16, com sede na avenida Antonio Ferreira Sobrinho nº 1075, Centro, Tendo vistoriado os serviços de execução da obra: 032/2014 Construção de um Centro de Convivência e Instalação de Equipamentos de uma Academia ao ar livre na Praça JK, no bairro São Sebastião no Município de Jaciara – MT, cujo licitação Tomada de Preço nº 001/2014 a cargo da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA , CNPJ 24.816.340/0001-53, constatou que os mesmos foram executados em conformidade com as exigências contratuais, no que concerne aos elementos visíveis, estando em condição de RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Para a Prefeitura Municipal de Jaciara fica considerado, a partir desta data, cumprido o pacto contratual para todos os efeitos legais, sendo então considerada recebida a obra DEFINITIVAMENTE.

Jaciara/ MT, 08 de abril de 2016.


AMARILDO TICIANEL
Assessor de Engenharia e Projetos

AMARILDO TICIANEL
Engenheiro Civil
CREA: Nº. 5530/D-MT
RNP: 120.606.8414


Edmir Gacpar de Lima
Prefeito Municipal
2013-2017 - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

**Atestado de Conclusão de Edificação da
Unidade**

A Prefeitura Municipal de Jaciara – MT, inscrita no CNPJ 03.347.135/0001-18, certifica que a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA. LTDA, Localizada em Jaciara – MT, inscrita no CNPJ 24.816.340/0001-53, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 032/2014 celebrado entre as partes através da Tomada de Preço nº 001/2014 referente à Proposta nº 11422534000113017, **ACADEMIA DA SAÚDE SÃO SEBASTIÃO** – Localizada no endereço: Rua Teobim, sem número, Bairro São Sebastião, Jaciara – MT CEP 78820-000. Obedecendo aos padrões técnicos das exigências descritas na portaria nº2684 de 08 de novembro de 2013.

Jaciara – MT, 15 de abril de 2016.

Arquiteta
Charlene Sousa Guimarães
CAU- MT:A657741

Secretária Municipal de Saúde
Fábila Cristina Nogueira S. Betim



Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Atestado de Conclusão de Edificação da
Unidade

A Prefeitura Municipal de Jaciara – MT, inscrita no CNPJ 03.347.135/0001-16, certifica que a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA. LTDA. Localizada em Jaciara – MT, inscrita no CNPJ 24.816.340/0001-53, concluiu nesta data os serviços referentes À obra objeto do contrato nº 032/2014 celebrado entre as partes através da Tomada de Preço nº 001/2014 referente à Proposta nº 11422534000113017, ACADEMIA DA SAÚDE SÃO SEBASTIÃO – Localizada no endereço: Rua Teobim, sem número, Bairro São Sebastião, Jaciara – MT CEP 78820-000. Obedecendo aos padrões técnicos das exigências descritas na portaria nº2684 de 08 de novembro de 2013.

Jaciara – MT, 15 de abril de 2016.

Arquiteta
Charlene Sousa Guimarães
CAU- MT:A657741

Secretária Municipal de Saúde
Fábila Cristina Nogueira S. Betim